



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 192/2019.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ – ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja viabilizada a criação da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, desvinculando-a da Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de que a municipalidade possa contar com um órgão exclusivo e específico para a implementação da política municipal de meio ambiente, haja vista a importância e as múltiplas tarefas que devem ser implementadas e executadas pelo município nessa área, e que demandam uma gestão altamente qualificada e autônoma, com pessoal e recursos exclusivos.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 04 de outubro de 2019.

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador